



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2861

Em 11 / 08 / 2025

mônica
EXPEDIENTE

Ofício nº 3033/2025/SG

Juiz de Fora, 08 de agosto de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1810/2025
Pedido de Informação nº 178/2025
De Autoria do João Wagner

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 178/2025, de autoria do Exmo. Sr. Vereador João Wagner, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujos pareceres emitidos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular (SEDUPP), Secretaria de Assistência Social (SAS) e a Secretaria da Fazenda (SF), encontram-se anexos a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, MARIA
MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521
039668

Assinado de forma
digital por MARIA
MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.08.11
09:57:49 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo



Memorando 11- 57.004/2025

De: Maria M. - SAS - GABINETE

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Raphael F.

Data: 06/08/2025 às 10:57:06

Setores envolvidos:

DCIM, SF - SSUF - DCPI, SAS - GABINETE, SG - SSRI - DAPROL, SF - SSUF - DCPI - SRABPI, SEDUPP, SEDUPP - SSPU

Pedido de Informação nº 178/2025 - João Wagner

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos, especificamente em relação ao espaço onde funcionava o CRAS Linhares, esta Secretaria de Assistência Social não tem planos para utilização do espaço, tendo em vista as características do local.

At.te,

Maria Lúcia Salim Miranda Machado

Secretária de Assistência Social

3690-7361



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EF7-CC9C-BB6A-3CF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA LÚCIA SALIM MIRANDA MACHADO (CPF 509.XXX.XXX-15) em 06/08/2025 11:31:13

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/8EF7-CC9C-BB6A-3CF4>

Memorando 11- 57.004/2025

De: Maria M. - SAS - GABINETE

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Raphael F.

Data: 06/08/2025 às 10:57:06

Setores envolvidos:

DCIM, SF - SSUF - DCPI, SAS - GABINETE, SG - SSRI - DAPROL, SF - SSUF - DCPI - SRABPI, SEDUPP, SEDUPP - SSPU

Pedido de Informação nº 178/2025 - João Wagner

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos, especificamente em relação ao espaço onde funcionava o CRAS Linhares, esta Secretaria de Assistência Social não tem planos para utilização do espaço, tendo em vista as características do local.

At.te,

Maria Lúcia Salim Miranda Machado

Secretária de Assistência Social

3690-7361

Memorando 8- 57.004/2025

De: Lourenço M. - SF - SSUF - DCPI - SRABPI

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa

Data: 05/08/2025 às 08:15:08

Setores envolvidos:

DCIM, SF - SSUF - DCPI, SG - SSRI - DAPROL, SF - SSUF - DCPI - SRABPI

Pedido de Informação nº 178/2025 - João Wagner

Prezados,

Em atenção ao solicitado, informo que:

Após visita técnica realizada no dia 14/04/2025, identificamos os seguintes equipamentos municipais em funcionamento:

- Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE Leste;
- Escola Municipal Professor Helyon de Oliveira;
- Creche Comunitária Dr. Ivan Gaudereto de Abreu (serviço de Educação Infantil na modalidade de Creches prestado pela AMAC, em parceria com a Secretaria de Educação/JF);
- Centro Educacional João Lucindo Vieira (serviço de Educação Infantil na modalidade de Creches prestado pela AMAC, em parceria com a Secretaria de Educação/JF);
- Prédios utilizados pela SEAPA (Supervisão de Fomento à Produção Sustentável), incluindo garagem de equipamentos (tratores);

Além destes, encontramos outras construções não utilizadas pelo Município. São elas:

- Prédio onde funcionava a antiga FEBEM, em estado de abandono, cuja responsabilidade pela manutenção pertence ao EMG;
- Prédio onde funcionava o antigo CRAS Linhares que, no momento, encontra-se desocupado;

Todas as benfeitorias que são de propriedade do Município estão ocupadas com equipamentos públicos, com exceção do antigo prédio onde funcionava o CRAS Linhares.

Em anexo, seguem alguns documentos que utilizamos de referência para subsidiar a resposta acima, bem como sobreposição com imagem aérea destacando os equipamentos encontrados na vistoria.

Atenciosamente,

Lourenço Matos Malheiros
TNS - Engenheiro Civil

SF/SSUF/DCPI - SDABPI
Av. Brasil, 2001, 3º Andar, Centro, Juiz de Fora/MG

Anexos:



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE USOS E FONTES
DEPARTAMENTO DE CONTROLE PATRIMONIAL
IMOBILIÁRIO
Supervisão de Registro e Administração de Bens
Patrimoniais Imobiliário

Supervisora: Bárbara Panza Santos

LEGENDA:

- Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE Leste;
- Escola Municipal Professor Helyon de Oliveira;
- Creche Comunitária Dr. Ivan Gaudereto de Abreu
- Prédios utilizados pela SEAPA;
- Prédio onde funcionava o antigo CRAS Linhares (atualmente desocupado)
- Centro Educacional João Lucindo Vieira
- Antiga FEBEM
- CERESP
- ☐ Área objeto da matrícula nº 2933 do 2º Ofício de RGI, de propriedade do Estado de Minas Gerais

ENDEREÇO:

Rua Diva Garcia, s/n - Linhares



Proc. Adm.:
57.006/2025

DATA:
28/07/2025